

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2011, às 15:00 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S/A (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do § 5º do art. 11 do Estatuto da Companhia, os Srs. Felipe Ezquerra Plasencia e Juan Luis Osuna Gómez participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, estando presente o Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Presidente do Conselho de Administração.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado, e estabelecer as condições da emissão; e

 - 4.2 Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Parágrafo 3º do artigo 5º do Estatuto Social, no valor de R\$29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais), mediante a emissão de 27.341.958 (vinte e sete milhões, trezentas e quarenta e uma mil, novecentas e cinquenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,0899, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, integralmente subscritas e integralizadas pela acionista Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., com renúncia, pelos demais acionistas, que

assinam a presente ata, do direito de preferência que lhes assiste, conforme boletim de subscrição (Anexo D). Em consequência do aumento, o capital social da Companhia passa a ser de R\$119.933.042,38 (cento e dezenove milhões, novecentos e trinta e três mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), dividido em 114.744.265 (cento e quatorze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentas e sessenta e cinco) ações ordinárias;

5.2. Em virtude da deliberação tomada no item 5.2, decidem os conselheiros submeter à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, a alteração da redação do caput e §1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passarão a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º. - O capital social subscrito é de R\$119.933.042,38 (cento e dezenove milhões, novecentos e trinta e três mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), dividido em 114.744.265 (cento e quatorze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentas e sessenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$119.933.042,38 (cento e dezenove milhões, novecentos e trinta e três mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondentes a 114.744.265 (cento e quatorze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentas e sessenta e cinco) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.

5.3. Foi aprovada a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e a Sra. Maria de Castro Michielin. Conselheiros: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. Nos termos do § 5º do art. 11 do Estatuto Social, os Conselheiros Felipe Ezquerria Plasencia e Juan Luis Osuna Gómez enviaram seus votos por escrito ao Presidente do Conselho que, recebidas as declarações, foi investido em poderes para assinar a ata em seus nomes.

Rio Negro, 27 de dezembro de 2011.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A., companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20, e por sua Diretora Jurídica, Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, Itaim Bibi;
- 2. Número de Ações subscritas:** 27.341.958 (vinte e sete milhões, trezentas e quarenta e uma mil, novecentas e cinquenta e oito)
- 3. Preço de Emissão:** R\$1,0899
- 4. Valor total da subscrição:** R\$29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** a integralização ocorreu em dinheiro, nesta data, conforme comprovante de integralização (Anexo II).

Rio Negro, 27 de dezembro de 2011.

Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.

(por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

ANEXO II

COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO